

Aprovada na 954ª sessão

ALADI/CR/Ata 951
13 de dezembro de 2006
Horas: 10h15m às 11h50m

ATA DA 951ª SESSÃO, ORDINÁRIA,
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 2. Assuntos em Pauta.
 3. Consideração da Ata correspondente à 948ª Sessão.
 4. Normas Gerais sobre o Pessoal, Assessores do Secretário-Geral, Pessoal Temporário e Consultores (ALADI/CR/PR 230).
 5. Orçamento por Programas da Associação para o ano de 2007 (ALADI/CR/PR 231).
 6. Termos de referência para a implementação e o desenvolvimento da Consultoria do Plano Piloto sobre Certificados Digitais de Origem (ALADI/CR/PR 232).
 7. Convocação da Sexta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 267).
 8. Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros.
 - Calendário de reuniões preparatórias (Doc. Inf. 804).
 9. Assuntos Diversos.
 - Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Assistência Técnica Institucionais.
 - O Secretário-Geral informa sobre as Missões realizadas.
-

Preside.

WILLIAM BELEVAN MC BRIDE

Assistem. Ricardo Hartstein, Guillermo Daniel Raimondi e Roxana Sánchez (Argentina), Marcelo Janko Álvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia), José Humberto de Brito Cruz, Liliam Beatrís Chagas de Moura, Ivana Marília Gurgel e Elói Ritter Filho (Brasil), Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Núñez Montenegro (Chile); Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia); José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Vladimir Jarrín (Equador), Perla Carvalho, Dora Rodríguez Romero e Ricardo Lozada Caballero (México), Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi e Victor Verdun Bitar (Paraguai), William Belevan Mc Bride, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Jorge Luis Jure e Enrique Ribeiro Crestino (Uruguai); e Luisa López Moreno e Ramón José París (Venezuela).

Secretário-Geral. Didier Operti Badán.

Subsecretários. José Rivera Banuet, Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Bom dia, prezados colegas. Iniciamos a 951ª sessão do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia

Apresento, para sua aprovação, a Ordem do Dia.

Não havendo observações, é aprovada. Passamos agora ao segundo ponto.

2. Assuntos em Pauta

Ofereço a palavra ao senhor Secretário-Geral para que informe sobre os Assuntos em Pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente. Procederemos a informar sobre os principais Assuntos em Pauta.

"1. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº. 248, de 06/12/2006.

Comunica que o senhor Primeiro Secretário Roberto Goidanich partirá definitivamente em 19 de dezembro p.f.

2. Representação Permanente do México. Nota Nº. 163, de 08/12/2006.

Solicita que a contratação da consultoria para o desenho e a programação do COD seja feita mediante licitação, de forma a conseguir uma ampla participação das empresas dos países da

região e que esse processo ocorra no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Comercio Eletrônico e TICs.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 2375.

3. Contribuições recebidas para o Orçamento da Associação.

Peru. Transferência bancária de US\$ 200.000.- correspondente ao ano de 1996.

4. Relatório da Quadragésima Sétima Reunião da Comissão Assessora para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/VSGM/XLVII/Relatório). “

SECRETARIA (Sofía Camacho). Bom dia. Vale salientar dentro dos Assuntos em Pauta que contam da pasta dos senhores Representantes uma nota da Representação do Brasil, que comunica que o Primeiro Secretário Roberto Goidanich partirá definitivamente em 19 de dezembro p.f. Em sua 948ª sessão, o Comitê tomou conhecimento da remoção do referido diplomata.

Vale destacar, ainda, a contribuição, de US\$ 200.000, recebida do Peru, por meio de transferência bancária, para o orçamento da Associação. Esse montante salda a contribuição correspondente ao ano de 1996. Esses são todos os assuntos a serem destacados, senhor Presidente, obrigada.

PRESIDENTE. Agradecemos à Secretaria-Geral e passamos para a consideração do próximo ponto.

3. Consideração da ata correspondente à 948ª sessão

Submeto esta Ata para a consideração de Vossas Senhorias. Não havendo observações, é aprovada.

Ponto 4 de nossa agenda.

4. Normas Gerais sobre o Pessoal, Assessores do Secretário-Geral, Pessoal Temporário e Consultores (ALADI/CR/PR 230)

Ofereço a palavra. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, senhor Presidente. Sobre este projeto de resolução, senhor Presidente, nós gostaríamos de comentar que, depois de tê-lo enviado a nossa Capital para opinião e instruções, recebemos alguns comentários que já circulamos entre as Representações, referidos a três aspectos.

Um deles, ligado ao Artigo 5, sobre os requisitos para o ingresso dos funcionários. A esse respeito, nossa Representação propõe um texto que substitui os incisos 6) e 7) do projeto de resolução e esse texto seria o seguinte. “não ter com qualquer funcionário da Secretaria-Geral as seguintes relações de parentesco. ascendentes ou descendentes, irmãos ou cônjuge”. Esta é uma norma que tinha vigorado na Associação até o ano passado e nós consideramos que é uma norma muito adequada para o bom funcionamento do órgão técnico.

Depois, no tocante ao Artigo 6, ligado aos contratos dos funcionários internacionais, propomos uma fórmula que foi até considerada dentro do Grupo, que limita o período máximo dos contratos dos funcionários internacionais em nove anos.

Quanto ao pessoal temporário, propomos que também seja aplicada essa norma sobre as relações de parentesco, pois essas pessoas que podem vir a trabalhar na Secretaria com um contrato temporário, esse contrato pode se estender até um ano ou seja que, praticamente estão trabalhando quase como funcionários.

Finalmente, no que concerne ao Capítulo XII, funções transitórias de particular responsabilidade e confiança, nós entendemos que essas disposições - isto é, conforme o acordo que tínhamos no Grupo - que as disposições em si são transitórias; evidentemente, se são funções de especial responsabilidade e confiança, e lendo o texto sobre como são designadas essas pessoas, elas realmente têm de ser temporárias, i.e., essa designação é transitória e, por isso, nós entendemos que estas disposições deveriam ser transitórias para sua revisão daqui a um ano, ou quando o mandato do atual Secretário-Geral concluir, para então analisarmos o que fazer com esta norma.

Essas seriam as colocações que está fazendo nossa Representação, senhor Presidente. Deixo-o para sua consideração. Muito obrigada.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação do México.

Antes de dar a palavra, eu gostaria de assinalar que eu tinha entendido por meio do que me informou o Representante Alterno do Peru, que sobre esta temática já tinha ocorrido uma análise exaustiva, completa, mas também reconheço que estava informado a respeito das preocupações mexicanas sobre aspectos muito específicos deste projeto. Portanto, os pontos colocados pelo México ficam abertos para o debate. O Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren). Obrigado, senhor Presidente, eu recebi a proposta mexicana e, depois de uma longa conversa com meu segundo que esteve no Grupo de Trabalho que analisou o tema, e consideramos que se esse Grupo fez um esforço bem grande para concertar em todas as Representações, um trabalho que creio que foi -é minha sincera opinião- um bom trabalho, eu proporia que não se fizesse mudança alguma, que o documento fosse aceito como foi proposto pelo Grupo de Trabalho.

Quanto a temas específicos, o ingresso de funcionários, no caso equatoriano, a lei autoriza e cuida o direito à igualdade das pessoas perante a lei e não há restrição alguma ligada à família quando o ingresso em um organismo é por concurso.

As limitações familiares existem para situações individuais e específicas, mas nossa lei não permite restringir o direito das pessoas, a igualdade dos cidadãos perante a lei é total e ninguém pode ser sancionado por ser filho de alguém. Já houve essa limitação no Equador e foi retirada por ordem constitucional. Então, nesse caso, eu não poderia aceitar isso de forma alguma, porque é lei da República do Equador a igualdade das pessoas que podem optar pelo concurso. Concordo totalmente com a limitação no caso de exceções temporárias e específicas, concordo totalmente que aí haja limitações familiares, mas não no caso de ingresso por concurso.

No tocante aos nove anos, eu considero que aqui temos que dar um voto de confiança ao Secretário-Geral. Não estou me referindo à autoridade atual, mas do Secretário-Geral que nós escolhemos, a essa pessoa que escolhemos por três anos com a possibilidade de reeleição por seis anos. Acredito que temos de lhe dar o benefício da dúvida, dar-lhe total confiança para que possa exercer suas funções, sem limitações além das que vamos regulamentar e das lógicas, e vamos depois lhe pedir contas.

Não creio que, como Comitê, nós devamos nos ocupar de temas extremamente pequenos sobre o pessoal. Trabalhou-se em um estatuto do pessoal que creio que é muito bom estatuto. Nesse ponto, eu sim voltaria a insistir. quero pedir sua aprovação do jeito que está, exatamente, e sem qualquer modificação. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante do Equador. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, senhor Presidente. É para apoiar o Representante do Equador. Nossa Representação também acredita que este é um trabalho concluído, que obteve consenso no âmbito dos Representantes Alternos. Foi motivo de uma longa discussão e de propostas e creio que o acordo geral foi que era considerado tudo como um pacote consensual. Portanto, qualquer modificação abriria novamente a discussão de todos os artigos.

Eu não gostaria de me deter em nenhum deles, apenas queria salientar o espírito com o qual foi tratado este tema no âmbito dos Alternos e, portanto, minha Representação apóia a proposta do Representante do Equador. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante do Peru. A Representação de Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple). Muito obrigado, Presidente. Também apoiamos a proposta feita pela Representação do Equador. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante de Cuba. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Ricardo Hartstein). Apoiando o que manifestaram as Representações que me precederam, i.e., Equador, Peru e Cuba. Trabalhamos arduamente no Grupo de Trabalho -desculpem a redundância- e atingimos um consenso, creio que um consenso muito bom. Fizemos uma análise pormenorizada, foi muito tempo nisso e muitas horas de trabalho importante e creio que fizemos um bom trabalho, como disse o Embaixador do Equador. Portanto, nós apoiamos que seja aprovado como saiu do Grupo de Trabalho, em função desse esforço e desse consenso que atingimos naquele momento. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante da Argentina. A Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, senhor Presidente. Evidentemente, como já foi manifestado pelos que me antecederam no uso da palavra, no Grupo de Trabalho foi feito um esforço importante. Houve uma discussão exaustiva e lembro um fato que quero trazer à tona hoje. Nós nos dissemos “estamos fazendo o melhor que podemos neste momento, nosso máximo esforço e entendemos que nossa visão está sempre focada em melhorar os esquemas, tanto quanto for necessário, portanto, o Grupo de Trabalho terá de continuar aprofundando nos temas no próximo ano”.

Isso não quer dizer que nossa visão esteja totalmente fechada no tocante a melhorar aqueles aspectos onde pensamos que é possível fazer outros trabalhos. Porém, hoje, neste instante, realmente o que está sendo apresentado é o que foi discutido e acordado por consenso, tanto que esgotamos naquela ocasião todas nossas discussões para podermos chegar, como eu quero trazer à tona que o usei com essa expressão, com a autoridade

moral. Isto é, o que foi discutido foi o que trouxemos e o que queiram rever ou aprofundar, deveria ser feito ao longo do próximo ano. Honestamente, isso foi o que acordamos no Grupo de Trabalho. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigada, senhora Representante de Colômbia, a Representação da Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. Bom, em princípio, também para destacar a intensa atividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalho de Assuntos Jurídicos e Institucionais que conseguiu acordar uma normativa sobre o pessoal da Secretaria-Geral e creio que foram feitas importantes contribuições, que conduzem à sua atualização em alguns aspectos relevantes.

No entanto, também teria sido desejável concertar outros tópicos como os referentes a situações que poderiam configurar casos de nepotismo, sobre o qual existem regulamentações em outros organismos internacionais e que puderam ser referentes para a Associação.

Outrossim, no tocante à prorrogação de contratos de funcionários internacionais, considero que também teria sido conveniente estabelecer limites precisos quanto ao tempo máximo de permanência em funções, com vistas a renovar os quadros profissionais da Associação e proceder com mais equidade.

No entanto, para dar viabilidade à proposta de resolução sobre recursos humanos elaborada pelo Grupo de Trabalho, esta Representação estaria aberta a se unir ao consenso para dar a aprovação respectiva. Muito obrigada.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação da Bolívia. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho Soto). Muito obrigada, senhor Presidente. A proposta do México, que foi consultada com a grande maioria das Representações, obedece a uma posição de princípio em matéria de normas jurídicas de pessoal, nas quais a Consultoria Jurídica de nossa Secretaria de Economia se pronunciou e que tem uma norma geral em meu país.

Entendo, com certeza, que há normas diferentes nos 12 países que conformam este órgão; no entanto, a preocupação por estabelecer uma norma que não existia porque estamos inovando nisto que permite o nepotismo é uma preocupação realmente muito grande para meu país. Agradeço muito à Embaixadora da Colômbia e Presidenta da Comissão por seu enfoque tão construtivo.

Nós acreditamos, também, que estas normas que serão aprovadas hoje, e é claro que o México vai se unir ao consenso, da mesma forma que os demais países que se manifestaram, devem ser revisadas para poder satisfazer da melhor forma o comum dos países aqui representados.

Em nossa consulta, nós acreditávamos que havia grande aceitação das considerações que o México tinha feito sobre os quatro pontos aos quais nos referimos anteriormente. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, senhora Representante do México. Creio, então, em função de suas próprias palavras que, intuindo que há consenso na matéria, quanto a aprová-la do

jeito que foi apresentada e entendendo perfeitamente que as normas internas de vários países -incluindo o meu próprio- há uma rigidez enorme a respeito do nepotismo, mas considerando todas as explicações, inclusive as do Representante do Peru, que falou por meu país, creio que nos corresponderia, então, se não houver observações adicionais, tomá-lo, como já foi dito, como um pacote e proceder a aprovar estas normas gerais sobre o pessoal, os assessores do Secretário-Geral, o pessoal temporário e os consultores.

Se houver qualquer objeção neste sentido, rogo-lhes que façam uso da palavra; caso contrário, teríamos de proceder, portanto, para passarmos ao ponto seguinte. Mais uma vez, levando em conta que, efetivamente, como muito bem assinalou a Embaixadora da Colômbia, isto não fica definitivamente encerrado, não há um cadeado nestes assuntos; eles são o resultado de um esforço que me consta que foi muito grande. Eu perdi o Alternato durante muito tempo.

A Representação do Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure). Obrigado, senhor Presidente. No mesmo sentido, e apoiando o que foi falado, acreditamos que são interessantes as propostas apresentadas pelo México, mas também compreendemos que houve um longo processo de negociação e acompanhamos o que expressaram as Representações sobre este regulamento; pois disso se trata, de um regulamento do quadro de pessoal, e sempre pode voltar a ser revisto a esse respeito ou a outro similar. Obrigado.

PRESIDENTE. Agradecemos ao senhor Representante do Uruguai. Se não houver objeções a esse respeito, procedemos a aprovar estas Normas Gerais da forma como vieram do Grupo de Trabalho.

É aprovada a Resolução e fica registrada sob o número 311¹.

Passamos agora ao ponto Nº 5 da agenda.

5. Orçamento por Programas da Associação para o ano de 2007

Ofereço a palavra. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Neste ponto relativo ao Orçamento por Programas da Associação, como já foi expresso anteriormente, minha Delegação aprecia muitíssimo o trabalho desenvolvido pela Comissão de Orçamento e nosso agradecimento à Embaixadora da Colômbia pelo enorme esforço feito para atingir um resultado que consideramos muito positivo, em geral.

No entanto, e vou direto ao ponto, temos instruções para apresentar uma preocupação no tocante à Atividade IV.11, que foi objeto de uma modificação na última sessão da Comissão de Orçamento e, dessa forma, acrescentaram-se, no fim do enunciado, as palavras “manutenção do módulo de correlações entre tarifas nacionais”.

Essa modificação corresponde à página 46 do documento 785, que apresenta os Termos de Referência dessa atividade. Ou seja, para que fique claro, na Atividade IV.11, da

¹ É anexada à presente ata aprovada.

forma como é formulada há dois elementos. Há um elemento de identificação, análise, processamento de informações para a manutenção e a atualização do SICOEX, isso já existia e nós não temos objeções a respeito disso. Apenas foi acrescentado “a manutenção do módulo de correlações entre tarifas nacionais”.

A descrição dos Termos de Referência para esta atividade parece-nos que apresente vários problemas e gera preocupações, especialmente, é preciso notar que o objetivo dessa atividade foi apresentado como o de “facilitar o processo de negociação entre os países-membros da ALADI, por meio da criação e da atualização permanente de um módulo de correlações”.

Todos nós sabemos que a Resolução 107 prevê que as negociações, ou seja, que a Nomenclatura da Associação, a NALADI/SH, foi criada, justamente, para servir como base para as negociações no âmbito da Associação. Portanto, o que nos preocupa é que possa ser apresentada aqui a idéia de que estamos abrindo outro caminho distinto do previsto pela Resolução 107 e, pior, que seja feito sem uma reflexão adequada, porque isso foi colocado na última reunião e não foi objeto de uma discussão mais profunda entre as Representações.

Isso, certamente, nossa Delegação é ciente de que é um assunto de interesse. Não queremos, de forma alguma, excluir a possibilidade de que essa idéia seja examinada; pode ser uma boa idéia, pode ter elementos úteis para os operadores do comércio, para os países. Então, nós não queremos, de forma alguma, impedir que se fale sobre esse assunto, não é nosso intuito, mas não podemos aprovar a atividade do jeito que é atualmente apresentada aqui.

Com certeza estou sujeito à orientação que Vossa Senhoria, Presidente, quiser indicar para nossos trabalhos, mas eu pensaria que talvez o melhor fosse eliminar a atividade da forma como está e incluir, no entanto, uma referência à idéia da criação do módulo de correlações entre tarifas nacionais e poderíamos incluí-la ou mencioná-la na Ata desta reunião do Comitê; ou, se outras Representações quiserem, podemos incluí-la no documento do projeto de resolução para fazer constar que o Comitê, no momento adequado, poderá examinar esta idéia, inclusive, com base, se quiserem, em um relatório que a Secretaria poderia preparar para que tenhamos elementos mais completos e mais profundos sobre este tema.

Então, esta é a questão que eu queria apresentar neste momento e, com certeza, prestarei muita atenção para ver como podemos seguir no procedimento. Obrigado.

PRESIDENTE. Nós agradecemos, senhor Delegado do Brasil. Voltamos, mais uma vez, ao que está se tornando uma discussão clássica, i.e., entre aqueles países que acreditam que o que deve primar são as tarifas nacionais e aqueles que insistem e acreditam, com todo direito, que o que deve primar em todo tipo de negociações é a NALADI/SH.

Vossa Senhoria fez uma proposta muito concreta, quanto a que é possível atingir uma solução rápida, conforme assinalou, eliminando a segunda parte desse dispositivo. Como isso é algo que eu considero de fundo para alguns países, não apenas de forma, ofereço a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, senhor Presidente. Como no caso anterior, no caso da Comissão de Orçamento houve um debate exaustivo, revisamos todas as ações e tomamos as posições das diversas Representações.

Aí há três elementos que também quero trazer à tona agora. O primeiro é que, evidentemente, há clareza de que a nomenclatura NALADI/SH deve continuar como um acervo para a Associação, mas, apesar disso, observa-se que há países na Associação que defendem o uso das nomenclaturas nacionais e, portanto, consideram que o instrumento de atualização e de manutenção do banco das nomenclaturas nacionais não se opõe à existência de uma matriz NALADI/SH, mas que o interesse é que a Associação sirva aos interesses de todos os países. O fato de ter um, elimina a outra possibilidade e também a proposta do Brasil, quanto a que a Secretaria-Geral faça um relatório para poder detalhar, expressar e refletir a realidade dos países, parece-me adequada, mas devo assinalar aqui que não houve modificação, mas foi retomado, digamos, colocado em vigor algo que existia, que não é modificar, mas lembrar que em outros momentos tivemos essa ótica e que não queremos perdê-la; isso foi o que, essencialmente, foi assinalado, de forma que nenhum dos três elementos se contradiz entre si, ao contrário, complementam-se e servem, em minha opinião, os interesses de todos nossos países. Obrigada, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhora Representante de Colômbia, a Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, senhor Presidente. Primeiro, quero apoiar o que manifestou a Representante da Colômbia. Minha Representação também considera que este ponto, de forma alguma afeta o disposto pela Resolução 107; é uma ferramenta adicional que é fornecida aos países que quiserem usar as tarifas nacionais para uma avaliação das estatísticas, para, de toda forma, tomar conhecimentos mais profundos sobre a realidade de comércio entre os países.

Não consideramos que isso se oponha ao espírito da NALADI/SH nem um pouco. De repente e talvez tentando superar este impasse que tem a Delegação do Brasil, o que poderíamos modificar é o objetivo assinalado na página 46 dos termos de referência e retirar a frase “processo de negociação”, i.e., que estamos apenas estudando uma ferramenta para os países-membros da ALADI por meio da criação e da atualização permanente do módulo de correlações.

Essa poderia ser uma alternativa que a Delegação do Brasil poderia avaliar. Nós não temos nenhum inconveniente, mas sim acreditamos que isso deveria refletir-se no orçamento, pois vai ser uma ferramenta a ser usada por vários países-membros desta Associação. É tudo o que queria manifestar, senhor Presidente, muito obrigado.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação do Peru. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, senhor Presidente. Nós coincidimos plenamente com o que manifestou a Representação da Colômbia e, inclusive, acho que estamos magnificando o assunto, estamos falando sobre uma ferramenta de correlação, que não necessariamente vai ser usada apenas pelos países que estão negociando em tarifas nacionais. É uma ferramenta útil para os operadores econômicos. Creio que não deveríamos esquecer que nossas bases na NALADI/SH não consideram o comércio extra-regional e que nossa região não é uma região fechada. Temos comércio com todos os países do mundo, portanto, para nós essa é uma ferramenta necessária, útil e que não prejudica absolutamente nenhum compromisso adquirido anteriormente. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação do México, a Representação de Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple). Muito obrigado, senhor Presidente. Nós temos uma posição muito clara a respeito da NALADI/SH e fiz uma consulta que vou informar, porque não é nada confidencial. dentro do programa de atividades esta garantida a atualização da NALADI/SH à Quarta Emenda, que é um trabalho que está refletido aqui, ou seja, isso, de um lado.

Isso está garantido; por isso, uno-me, também, ao critério de não dramatizar o assunto. Creio que já foi feito isso em outras ocasiões, uma vez anterior, no caso do desse módulo – não sei se tecnicamente o módulo pertence ao SICOEX, talvez a Secretaria pudesse esclarecer isso. Porque, talvez, uma solução seria que isso fosse um IV.12 e fosse tirado do SICOEX para que não apareça, mas não sei, agora, se isso pertence ao SICOEX ou é um agregado, mas não temos objeção a que apareça aí. Se puder aparecer fora do SICOEX, bem melhor, porque creio que não faz parte do SICOEX, que seja visto como outra coisa, separada, mas não temos nada contra isso. Imaginamos que seja algo que já foi usado alguma vez e não temos nada contra que apareça. Creio que é preciso não dramatizar o tema e não creio que a discussão seja particularmente para isso.

Creio que poderia ocorrer em outro momento, em outro lugar; na NALADI/SH foi garantido, creio que é o que está estabelecido hoje e é o que está aqui, no programa. Portanto, não temos objeções a este tema. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado por sua contribuição, senhor Representante de Cuba. Em concreto, há duas posições ligadas à preocupação brasileira. uma apresentada pelo Representante do Peru, e outra, pelo Representante de Cuba, e os esclarecimentos que acabou de fazer a Representação do México me conduzem a pensar que poderiam ajudar a facilitar uma manutenção da matéria. Portanto, ofereço a palavra à Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente. Dentro do espírito de tentar buscar uma solução, e eu gosto sempre de que se fale em não dramatizar os temas, eu sou em favor, porque não gosto de drama. Portanto, tentar trabalharmos para uma solução a partir do que foi apresentado pela Representação do Peru, se eu entendi direito a proposta, eliminaríamos, na página 46, a referência ao processo de negociação e começaríamos a descrição do objetivo na palavra criação, então ficaria. Criação e atualização permanente do módulo de correlações entre tarifas nacionais.

Eu faria apenas uma pequena sugestão, justamente no sentido do que disse a Embaixadora da Colômbia, e creio que também a Representante do México, de que isso não se faz em prejuízo da atualização da NALADI/SH; ou seja, não há aqui nada que possa prejudicar o esforço da Secretaria neste âmbito, então, para minha Delegação seria importante, se houver acordo sobre isso, que fique explicitado aqui. Então poderíamos agregar no final, depois de tarifas nacionais, agregar. Sem prejuízo da prioridade que corresponde à atividade de atualização da NALADI/SH. Então, acho que isso seria importante para assinalar à Secretaria que, como é também um esforço grande este de criação do módulo de correlações, que esta é uma atividade que vai ser feita, mas que isso não prejudica o que prevê a Resolução 107, que é o caminho principal da Associação, i.s., usar a nomenclatura da Associação como base para as negociações.

Acredito que, se pudéssemos fazê-lo assim, poderíamos encontrar um caminho para uma solução. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Antes de dar a palavra, sinto que, dessa forma, o problema volta a surgir, pois estaríamos, digamos, priorizando ao contrário do que diziam muitos países, que não faça, reconhecendo a realidade da NALADI/SH, mas que não seja priorizada. E por isso sugere-se continuar. Sem prejuízo da priorização que tem a NALADI/SH... estamos já, obviamente, desvirtuando o que parece ser o que entendem várias Representações no sentido de que não é essa a idéia.

Dito isso, tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Obrigada, Presidente. Para a Representação da Venezuela este tema não é menor, pois temos nos manifestado a respeito do tema da nomenclatura da Associação e da importância que outorgamos ao esforço feito pela Associação e que está fazendo para cumprir, de certa forma, o disposto na Resolução 107, quanto à atualização e a manutenção da nomenclatura da Associação, como a NALADI/SH; sem prejuízo dos desenvolvimentos que seja preciso fazer e, certamente, atender as necessidades dos países.

Certamente temos alguns pontos de discórdia que, como comentamos no Comitê de Representantes na semana passada, íamos continuar a ter um espaço para essa discussão.

Nós, um pouco visando atingir o consenso, gostaríamos de dizer que temos a mesma sensação que Cuba, i.e., se surgisse um consenso para manter essa atividade, nós estaríamos dispostos a aceitá-la, segundo a sugestão de modificar o objetivo, porque creio que, do jeito que está, não reflete o espírito, diríamos, do que poderia ser um consenso, em função do que apresentou o Peru. E o Brasil, agora, de certa forma, apresenta-o e também temos a sensação de que a manutenção e criação do módulo não deveriam estar estritamente ligadas ao SICOEX. E perguntamos ao Brasil, se como disse Cuba que poderia ser um IV.12, perguntamos, se com a redação que possamos acordar pudesse estar mais bem localizado no Capítulo III, que tem a ver com os acordos, para vincular melhor. Porque, além do mais, está ligado porque estamos identificando aí a atualização da nomenclatura, que é uma tarefa que está na Resolução que acordamos e dissemos que é importante se pudesse incluir na redação que acordemos neste momento, seja a atualização permanente do módulo de correlações como uma atividade. Não sei se na ordem de prioridade, creio que a mesma consta da Resolução 107, e então, as Representações temos que fazer o esforço para garantir que isso seja assim, sim, uma localização poderia ser o Capítulo III.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação da Venezuela; a Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, senhor Presidente. Vamos aos poucos. no tocante à proposta do Peru de modificar o objetivo, consideramos que isso facilitaria muito. eliminar algum dos elementos que possam estar causando algum problema ao Brasil.

Quanto à separação em outra atividade, nós não teríamos inconveniente. Transferi-lo ao Capítulo III não nos parece muito adequado, porque estamos falando de um módulo de correlações entre tarifas nacionais, que servem para muita coisa. Ou seja, se o transferirmos para o Capítulo III, que trata de apoio e acompanhamento de Acordos e Negociações, esta é uma ferramenta bastante mais universal, no tocante a seu uso. Portanto, em concreto, não teríamos problema em reduzir o objetivo, a criação e a atualização permanente do módulo, embora eu ache que criação já existe, já existe um

antecedente, temos uma base, i.e., não sei se é uma criação de um módulo, talvez, sim do módulo, mas o banco já existe e manteríamos até onde consta “correlações entre tarifas nacionais”.

Dado que, se nós continuarmos a ligar isto com a NALADI/SH sim vamos ter problemas, estamos falando de uma ferramenta que nos permitirá a todos os países continuar a usá-la como a estamos usando até hoje, para poder comparar nossas estatísticas de importação com as de exportação do outro país. As tarifas nacionais entre nós, ou seja, qual é o acesso de determinados produtos ao mercado de cada um de nossos países, essa é a utilidade principal desta ferramenta.

Não consideramos conveniente continuar ligando-a à NALADI/SH, pois esse é outro tema. Portanto, esses seriam nossos comentários, senhor Presidente. Muito obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado por suas contribuições. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). A Colômbia tem a melhor disposição, também, para que possamos avançar e chegemos a uma visão comum e que nenhum dos países se sinta lesado pela decisão dos outros, mas que todos se vejam representados nos interesses do tratamento dos temas pela Associação a partir de suas atividades; portanto, também concordamos com a proposta do Brasil de modificar os termos de referência e, como manifestou o México, realmente consideramos que não se deve expressar a criação, porque não é criação, é atualização, é retomar uma ferramenta que já existe.

Além disso, o intuito não é segurá-lo nem ligá-lo ao tema NALADI/SH, porque são dois temas independentes. Não se chama de abertura, mas reconhecimento, i.e., não é divisão de temas, mas reconhecimento de temas dentro da região, de realidades da região; e, por último, também acreditamos que deve ser mantido no Capítulo IV, porque é mais um sistema de informações. O que estamos solicitando, o que estamos respaldando não deveria estar no Capítulo de Negociações, pois é um sistema de informações o que estamos querendo convidar para que seja produzido, mantido e fortalecido. Obrigada.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação da Colômbia. Agora tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Muito obrigado, Presidente. Quando nossa Representação fez a avaliação do documento em sua revisão atual, a revisão 5, creio, dos Termos de Referência de cada uma das atividades incorporadas no programa, a respeito dessa atividade tivemos as mesmas dúvidas que a Delegação do Brasil. Sobretudo, levando em conta que fomos parte ativa no debate sobre as atividades relativas à nomenclatura da Associação, sua atualização e a transposição dos acordos à NALADI/SH 2007, que constam do Capítulo III do Programa.

Tendo ouvido as outras Representações, as propostas efetivamente apresentadas, consideramos mais confortável que seja modificado o objetivo que consta da descrição dos termos de referência desta atividade para esclarecer qualquer confusão entre o que é o processo negociador que é desenvolvido no Capítulo III e contar com uma ferramenta de informações que, do ponto de vista da Argentina tem, principalmente, validade, pode ter utilidade para os operadores comerciais, pode ser um elemento muito útil no momento de avaliar oportunidades de negócios e fechar acordos entre operadores de diversos países.

Dito isso, a respeito da dúvida sobre a melhor localização, acreditamos que deve ser mantido no capítulo onde está hoje, o Capítulo IV.

A única dúvida não esclarecida para a Representação argentina é a respeito da abertura em duas atividades diferentes sobre a manutenção tal como é apresentada hoje e, para isso, poderia ser útil, se Vossa Senhoria concordar, Presidente, que a Secretaria nos informasse se este módulo cabe dentro do SICOEX ou se deve ser algo diferenciado. Essa é uma questão mais técnica para a qual não temos suficiente informação, então sugiro que a Secretaria, brevemente, explique se isso, do ponto de vista técnico, pode ser tratado como uma única atividade ou tem de diferenciar-se, obrigado.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação da Argentina. Antes de fazer a consulta à Secretaria-Geral que Vossa Senhoria acabou de apresentar, dou a palavra ao Uruguai.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure). Obrigado, senhor Presidente. Nós entendemos o que foi apresentado aqui por várias Representações e concordamos com modificar a enunciação do objetivo, pois é útil essa correlação que, por outro lado, tradicionalmente tem realizado e, além do mais, com muita efetividade, a Secretaria-Geral da ALADI, à qual recorremos em múltiplas oportunidades para consultar sobre esta correlação. Portanto, não teríamos dificuldade com que seja modificado, como propõe o Brasil, o objetivo e acreditamos que também foram a Delegação do Brasil e a Representação de Cuba que propunham separá-lo da atualização regular do SICOEX e incluí-la dentro do Capítulo IV como uma atividade especial. Obrigado.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação do Uruguai. Ofereço agora a palavra à Representação de Cuba e depois daríamos a palavra à Secretaria-Geral.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple). Muito obrigado, Presidente. Eu quero esclarecer que nós, quando mencionamos aqui a possibilidade de separar, foi como um eventual IV.12, depois que saibamos se pertence ou não ao SICOEX. Mas eu acredito que, com as modificações dos objetivos propostas pelo Brasil e o Peru, que esclarecem isto totalmente, não deve ser transferido, porque colocá-lo no Capítulo III seria como acrescentar lenha à fogueira e não creio que seja esse o objetivo.

Além do mais, esse é um instrumento de informação e está certo aí, de informação e estatística. Esse é o *chapeaux* que o encaixa neste tema e apenas isso. modificação do objetivo nos termos de referência e o que finalmente possa se dizer. Se a Secretaria nos diz que isso é do SICOEX, que não creio que seja, porque isso foi feito uma única vez, mas se for acordado que é uma ferramenta do SICOEX também não temos inconveniente. Ou seja, trata-se de que não podemos recuar. Se for passado ao Capítulo III vamos nos atrapalhar totalmente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado por seus conceitos que, de fato, também me esclareceram bastante a confusão. Eu acho que chegou o momento, então, de pedir à Secretaria-Geral um relatório específico sobre a matéria, tal como foi pedido pela Representação da Argentina.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente, para os efeitos de oferecer esse relatório, eu solicitaria ao senhor Longa, que é o responsável direto desse assunto, que nos informe a esse respeito.

SECRETARIA (Carlos Longa). Obrigado Presidente, obrigado, Secretario. Vou me referir estritamente à localização desse módulo na estrutura dos sistemas de informação da Secretaria.

O SICOEX, Sistema de Informações de Comércio Exterior da ALADI é um sistema criado formalmente, sob resolução, que tem um amplo leque de ferramentas que servem, para obter informações sobre comércio exterior precisamente.

Geralmente, quando um ícone é criado, porque o SICOEX é um sistema dinâmico, como bom sistema exterior, é o Comitê quem se pronuncia a respeito de se esse ícone tem de funcionar dentro do Sistema. Se não for assim, se for uma ferramenta que seja criada e não haja consenso das Representações para que a utilidade dessa ferramenta esteja dentro do sistema -refiro-me estritamente ao que apresentou a Representação da Argentina- a ferramenta teria dois objetivos. primeiro, permitir aos agentes econômicos e a diferentes operadores a consulta e, segundo, ser utilizada pela própria Secretaria para produzir respostas que venham com essa orientação dos diferentes países da ALADI e de terceiros.

Portanto, se não for desejado que esteja dentro do SICOEX, a ferramenta pode ser criada e incorporada posteriormente no *site* da Secretaria como um ícone separado; aparte, poderemos encontrar-lhe localização, como há outros ícones que não pertencem ao SICOEX, que de toda forma oferecem informações aos agentes econômicos e também, é claro, aos países. Isso é tudo o que posso dizer.

PRESIDENTE. Agradecemos à Secretaria-Geral. Levando em conta, como dizemos no Peru, de que não é “nem *chicha* nem limonada”, então seria interessante que, terminada esta explicação, terminemos com este assunto com a expressão de vontade das Representações. Não sei se a Representação da Argentina está satisfeita com o alcance de todas essas explicações.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente. De fato, entendemos que não há dificuldade técnica. Pode estar dentro ou fora do sistema, i.e., dá na mesma, portanto, teríamos de procurar o que é mais prático e mais fácil de consultar para os operadores. Obrigado.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação da Argentina. Já tivemos, basicamente, uma muito boa discussão sobre a matéria, então eu pediria a opinião à Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, senhor Presidente. Eu creio que, se entendemos bem, estamos bem posicionados, em uma situação na qual podemos mudar o enunciado do objetivo da atividade.

Minha Delegação pode aceitá-la ligada ao SICOEX ou como atividade separada. Nisso, não temos uma preferência muito clara, mas sim considero importante que o enunciado do objetivo reflita esta preocupação, que é a de preservar a prioridade do trabalho de atualização da NALADI/SH, e se isso não for um problema para ninguém, acredito que isso poderia resolver a situação. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Antes de dar a palavra à Colômbia, creio que, justamente, priorizar gera o problema. Eu creio que o quid da questão está aí, em priorizar a NALADI/SH. Ou seja, se for tirada essa priorização, acho que poderíamos atingir um consenso. Ou seja,

essa é a impressão que eu tenho neste momento, depois de ter ouvido todos os pontos de vista. A Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Senhor Presidente, Vossa Senhoria me interpretou bem. Realmente, nosso intuito é eliminar essa frase. Com a eliminação da sujeição do sistema à NALADI/SH, a Colômbia não tem inconveniente. Mantém-se a atividade, são mudados os termos de referência, é respeitada e fortalecida a NALADI/SH, é considerado o sistema de informações e são fortalecidas as nomenclaturas tarifárias nacionais, sem que uma contradiga e se oponha à outra. Então, não concordamos com esse enunciado final, sim com o resto. Obrigada.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação da Colômbia. Agora tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Muito obrigado mais uma vez, Presidente. Para manifestar que nós interpretamos a preocupação da Delegação do Brasil quanto a que este trabalho de correlação das nomenclaturas nacionais é um trabalho volumoso, é um trabalho relativamente importante. trata-se de uma matriz de entradas múltiplas, que pode ser bastante longo e complexo em seu desenvolvimento e é aí onde partilhamos a preocupação de que esse trabalho não venha a tirar recursos ou a comprometer a realização normal do que está previsto no Capítulo III, nos números 1 e 2, sobre a atualização da NALADI/SH e a transposição dos acordos, na eventualidade de que a Secretaria tenha previsto usar as mesmas pessoas, os mesmos funcionários e os mesmos equipamentos para realizá-lo.

Talvez a palavra prioridade não seja a mais adequada no tocante à hierarquia da tarefa que está sendo apresentada, mas na ordem de afetação dos recursos humanos e técnicos que vão ser necessário para seu desenvolvimento. Portanto, poderíamos procurar alguma outra redação que esclareça essa idéia e não comprometa, então, a realização de uma tarefa que, como já foi dito em outros âmbitos e também neste, consideramos que é de rotina e que é um dos pilares da Associação, essa tarefa de manutenção e atualização da NALADI/SH. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Antes de dar a palavra ao Peru, eu gostaria de assinalar que eu sim vejo uma diferença de âmbitos. Inclusive vejo que, quanto a Secretaria-Geral, com base na experiência que tenho aqui, não conta, nesse momento com o pessoal, pode então proceder à contratação de um especialista na matéria para lhe dar uma determinada tarefa e, obviamente, significa também utilização de recursos; mas não creio que sejam recursos exagerados, mas é simplesmente parte de um sistema que tem funcionado sob pedido das partes no passado. Dito isso, dou a palavra à Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, senhor Presidente, para apoiar o que Vossa Senhoria acabou de assinalar. Basicamente isso, e também o que assinalou a Representante da Colômbia. Eu creio que não devemos confundir, são dois assuntos totalmente distintos, o tema da NALADI/SH em nenhum momento está sendo lesado pelo tratamento deste tema ou pela inclusão deste tema dentro do orçamento.

O tema da NALADI/SH está, continua seu curso. Em nenhum momento foi questionada a Resolução 107, creio que são coisas totalmente diferentes. Esta é uma ferramenta adicional de comércio exterior, isso é o que está sendo proposto. Para isso são necessários recursos, obviamente não vamos tirar recursos de outros programas e o único que se visa é que seja mantido o orçamento tal como foi previsto e que seja um elemento que vai estar à disposição de todos os países-membros. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante do Peru. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple). Muito obrigado, senhor Presidente. Nós consideramos que no orçamento por programa de atividades, habitualmente, no ano, as atividades que são priorizadas *per se*, são as atividades mandadas pelas Resoluções dos Conselhos de Ministros e pelas Resoluções do Comitê de Representantes. Portanto, neste caso, esta não é uma atividade, pois vai ficar como um ponto.

Nós, *per se*, consideramos que a atividade da NALADI/SH está priorizada, há um trabalho habitual e permanente da Secretaria, ou seja, creio, portanto, que não temos dúvida alguma de que seja uma atividade priorizada, apesar de ficar registrado ou não que é prioritária. Eu creio que incluir que é priorizada seria uma forma de reconhecer algo que já ocorre, e eu considero que o que deve ficar é o que é normal.

Aqui, o normal é atualizar a NALADI/Sistema Harmonizado Não há hoje nada que se oponha a esse conceito, portanto, a outra atividade, nós consideramos que é algo que agora ressurgiu para atualizar e, simplesmente, vai ser feito. É um instrumento, mas eu creio que não devemos virar este tema porque Sófocles e Esquilo estão passeando nesta Sala e creio que esta é a última reunião do Comitê, portanto, não tenho dúvida de que se houver dez pesos na Secretaria, nove são para a NALADI/SH e o outro peso poderia ser eventualmente para o outro, se há uma ata aqui, eu quero que conste da Ata.

A Secretaria, em seu Orçamento por Programas trabalha pelos mandados dos Órgãos políticos superiores e essas são as atividades priorizadas. Não creio que o resto sirva, se uma palavra vai gerar discussão, reitero este ponto de vista. Muito obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado pelo esclarecimento a respeito disto. Considero que é muito importante como precisão. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente. Não quero me estender demais neste tema, porque sei que temos pouco tempo. Mas, realmente, não estou convencido de várias das coisas que ouvi aqui.

Creio sim, que há uma relação entre esta atividade e a nomenclatura da Associação. No entanto, visando buscar uma solução pragmática, creio que poderíamos pensar no seguinte. ouvi de várias Representações que nada do que é feito aqui é em detrimento das atividades de atualização da NALADI/SH, de transposição dos acordos, etc. O que eu tentei foi torná-lo explícito, mas, se houver Representações que têm problemas, eu não entendo por que poderiam tê-lo, mas havendo, não quero insistir.

Talvez para resolver o tema, seria suficiente para minha Delegação sim, no sentido que foi assinalado pela Representação de Cuba e pela Representação da Argentina, que no uso dos recursos da Secretaria, a realização desta atividade não resulte em prejuízo das ações mandadas relativas à NALADI/SH. Se pudéssemos ter essa confirmação na Ata desta reunião, então minha Delegação aceitaria seguir e aceitar a proposta de mudança conforme o fez a Representação do Peru. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Eu creio que isso está entendido, pois uma atividade não é realizada em detrimento da outra, em absoluto. Não seria possível enquanto a Resolução 107 não fosse revogada. Chegará o momento no qual será, mas não hoje, continua vigente. Portanto, é preciso cumprir e, efetivamente, como o manifestou a Representação de Cuba, os mandados iniludíveis têm prioridade máxima. Ou seja, concordo plenamente com a

Delegação do Brasil nesse sentido e eu creio que pode constar da Atas que efetivamente uma atividade não será em detrimento, não prejudica em nada o desenvolvimento da atividade programada com relação à Resolução 107. Dito isso, acredito que poderíamos passar a outro ponto. Obrigado.

Todos concordam com esta interpretação. Vamos então aprovar a Resolução referida ao Orçamento por Programas, trabalho denodado de nossa colega, a Embaixadora da Colômbia, que deve estar muito contente de voltar a vê-lo unicamente no próximo ano e vamos lhe dar o número 312².

Passamos agora ao ponto 6.

6. Termos de referência para a implementação e o desenvolvimento da Consultoria do Plano Piloto sobre Certificados Digitais de Origem

A esse respeito, conforme convindo na última sessão do Comitê foi preparado um projeto de resolução para a aprovação dos termos de referência, portanto, submeto o texto correspondente à consideração de todas as Representações.

Não havendo objeções, é aprovado e fica registrado sob o número 313³.

Passamos agora ao ponto Nº. 7 da agenda.

7. Convocação da Sexta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura

Ofereço a palavra.

Se não houver observações... O México pediu a palavra.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho Soto). Muito obrigada, Presidente. A respeito deste assunto, eu gostaria de pedir um pouco mais de tempo, porque minhas autoridades ainda estão se instalando e não recebemos um retorno do México sobre as datas.

Certamente não temos objeções a respeito da realização dessa Reunião, apenas pediria que o assunto fosse tratado em uma próxima sessão.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação do México. Considerando que isto está ligado a um pedido expresso da Delegação do Brasil (eles têm incidido muito nisto), outorgo a palavra à Delegação do Brasil, porque há um pedido expresso, neste momento, do México que, embora não seja oposto ao conceito em si, pede que seja posposto até uma próxima reunião para que possa ser aprovado como tal, como acordo.

Entendo que teria de ser no mês de fevereiro. Dou, portanto, a palavra à Delegação do Brasil se Cuba me permitir, e depois a outorgarei a Vossa Senhoria. Pois não, Delegado do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente, voltamos ao tema da NALADI/SH.

² É anexada à presente ata aprovada.

³ É anexada à presente ata aprovada.

Presidente, nós consideramos que a consideração deste assunto está bem atrasada. Esta atividade deveria ter sido cumprida em 2006, mas não foi e nós lamentamos isso profundamente. Como já estamos trabalhando com um atraso tão grande e o tema já foi apresentado há várias semanas e, inclusive, foi discutido na reunião anterior do Comitê de Representantes, minha Delegação considera que o tema está suficientemente maduro como para tomarmos uma decisão a respeito da Convocação da Comissão, que nos parece que não pode continuar a ser posposta. Portanto, eu não apenas insistiria, mas sublinharia a importância de que seja tomada uma decisão o mais rápido possível para a convocação dessa reunião. Obrigado.

PRESIDENTE. Agradecemos à Delegação do Brasil. Eu gostaria que fôssemos vendo que há posições neste momento que não concordam com as aspirações de dois países específicos, o Brasil e o México. Resta-nos, obviamente, no fim das contas, usar a possibilidade da votação, mas antes disso vamos ver o que ocorre...

Ponto de ordem, o México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho Soto). Uma moção de ordem. Simplesmente, eu gostaria de referir-me, Presidente, ao Artigo 24 de nossas normas de procedimento do Comitê, que trata especificamente do caso de uma Representação pedir que uma discussão ou uma decisão a respeito de um assunto seja posposta, existe a possibilidade de fazê-lo. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado por seu esclarecimento, senhora Representante. Dou a palavra, agora, à Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chapple). Muito obrigado. Com todo respeito ao Artigo 24 e à posição do México, nós temos a preocupação de que esse é um assunto que condiciona as atividades do Programa de Atividades; portanto, repito, considero que há um drama em torno disto.

Esta Comissão tem se reunido em anos anteriores, quando foi preciso fazer as ementas, ou seja, respeitando isso. Sim, coloco que é preocupante que não possamos incluir esta atividade no Programa de Atividades, ou seja, com minha intervenção não estou questionando nem o Artigo 24, nem o que o México manifesta. Simplesmente estou dizendo que estamos muito preocupados, caso não seja possível planejar em tempo esta atividade no programa e que nossas Capitais não possam receber, já sabem disso há muito tempo; pelo menos, na minha, e insistem em que isso seja feito e que esteja incluído no Programa de Atividades. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação de Cuba. O Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren). Obrigado, senhor Presidente. Eu também quero unir-me às palavras do Brasil e de Cuba sobre a preocupação de que não seja possível convocar uma reunião.

Se esta não fosse a última reunião do ano, não teria nenhum inconveniente em acompanhar o pedido da Representação do México para que tenham tempo para poderem resolver uma data para março, que também não é tão importante. Porém, o que eu sim gostaria de manifestar claramente é que esta reunião é a última deste ano, portanto, teríamos de convocar novamente para fevereiro e não teríamos tempo para convocar uma reunião para março... Ou estamos tentando diferi-la *sine die* ao longo dos anos.

Eu acredito que não é tão difícil, eu também estou numa mudança de Governo. A posse é em 15 de janeiro, ainda não tenho Governo, consultamos as autoridades e elas próprias dizem que sim, porque são atividades que continuam e que o novo Governo vai assumir com as datas que devem ser convocadas com suficiente antecedência.

A Norma 24, diz que não é mandatário que possa ser expedido a pedido de uma Representação, Consta a palavra “poderá”. Eu simplesmente gostaria, honestamente, de pedir que resolvamos esses temas hoje, de uma vez, para podermos continuar com o trabalho no próximo ano e não seguir pospondo-os. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante do Equador. Tem a palavra o Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Simplesmente senhor Presidente, para reiterar a posição da Venezuela que nosso Governo está sumamente interessado em que esta convocação possa sair, que seja aprovada hoje, se possível, para que nossa Delegação possa começar a preparar-se, se possível, para assistir a essa reunião.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Representação da Venezuela; a Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigado, Presidente. A Colômbia apóia a convocação da Sexta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura. Assim expressou no passado Comitê, assim o reitera neste e adicionalmente deseja deixar evidenciada sua posição na discussão do ponto anterior, no qual falamos da atividade de informação onde não vemos oposição de um com o outro e queremos continuar respeitando essa posição. Portanto, a Colômbia apóia, convida e está disposta a votar hoje, se for necessário, a aprovação desta convocação. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhora Representante. Agora tenho um pequeno dilema, não sei quem vem antes se a Argentina ou o Uruguai. Tem a palavra o Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Ricardo Hartstein). Nós estávamos pensando aqui que, levando em conta a dificuldade que tem o México, por que não convocamos outra reunião, mas não devemos deixar, obviamente, este tema para fevereiro, mas sim da ao México um prazo para resolver seu tema. Considero que é razoável. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado á Representação da Argentina. A Representação do Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure). Obrigado senhor Presidente, para manifestar, como fizemos na última reunião, que não atemos dificuldade em aprovar este projeto de acordo. Acreditamos que independentemente da discussão de fundo sobre a NALADI/SH, a própria existência da NALADI/SH, a existência de acordos concluídos na NALADI/SH e, principalmente, a existência de comércio que se negocia com base na NALADI/SH requer de sua atualização a fim de facilitar as operações comerciais, obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante. A Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente, era simplesmente para reiterar um critério expressado na reunião anterior. A Bolívia estaria em condição de aprovar este projeto de acordo. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Então, neste momento temos uma invocação do México ao artigo 24 que, efetivamente estabelece que o Comitê de Representantes poderá atuar em consequência com o pedido.

Então, agora neste momento uma invocação por parte do México ao Artigo 24, que efetivamente assinala que o Comitê de Representantes poderá atuar em consequência com o pedido.

Há uma segunda posição de algumas Delegações entre elas o Equador que manifesta que não, que deve fazer-se agora porque isso já foi por demais discutido e devemos fazê-lo agora.

Uma terceira posição que acaba de apresentar a República Argentina no sentido de não deixar isto para fevereiro, senão para a próxima semana. Portanto, cedo a palavra para que adotem, por favor uma decisão a esse respeito. Obrigado.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Scappini). Obrigado Presidente, se minha Delegação tiver inconvenientes agora ou no futuro sobre algum tema gostaria que existisse a fórmula ou a possibilidade de uma chance no momento de adotar decisões.

A Delegação paraguaia manifestou na reunião anterior sua disposição de apoiar este projeto de resolução. Queremos concluir os trabalhos, no prazo mais breve possível. O México manifesta a impossibilidade neste momento, portanto, estamos de acordo com a fórmula apresentada pela Delegação argentina. Se não é possível fazê-lo hoje e retirar-nos com o encerramento da reunião do Comitê, estaríamos dispostos a apoiar a fórmula sugerida pela Argentina que possibilita o México ter uma opinião a sobre o particular. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Antes de dar a palavra ao México, creio que nesse sentido estaria orientando-se agora a opinião do México. Há duas Delegação que estão de acordo com o parecer da República Argentina, não sei se o México aderirá a essa posição. O que devo manifestar é que notei que quanto ao fato mesmo de que isto é ineludível e deverá concluir com sua aprovação, também reconheço isso pelo que se observa no ambiente. A esse respeito, tem a palavra o México. Talvez haja uma melhor interpretação.

Representação da MEXICO (Perla Carvalho Soto). Obrigado, por sua compreensão e agradeço também à Argentina e ao Paraguai.

Comecei minha intervenção sobre este tema dizendo que, logicamente, minha Delegação não tem o mais mínimo inconveniente, mas recebo instruções e desejo garantir que meus técnicos estejam aqui para essa reunião e necessito a confirmação do México. Portanto, consideramos muito boa a proposta argentina, podemos convocar uma reunião extraordinária para este tema na próxima semana. Estaríamos, logicamente, dispostos e agradeço muito a compreensão sobre nosso problema. Obrigado.

PRESIDENTE. Já foi esclarecido este tema. Obrigado à Delegação do México. Tem a palavra a Delegação do Brasil porque, obviamente o interesse deles é sobre a matéria..

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, senhor Presidente. Desejaria acrescentar um elemento de informação para isto, que me parece muito importante para estas deliberações.

Talvez a Secretaria nos pudesse confirmar isto, saber se na realidade é assim. Tenho entendido que o Regulamento da Comissão Assessora de Nomenclatura prevê, em seu artigo 4, que a convocação às reuniões deverá realizar-se, pelo menos com 9 dias de antecipação à data de seu início.

Na situação atual, o projeto de acordo distribuído pela Secretaria prevê as datas de 12 a 21 de março, ou seja que estamos no limite dos 90 dias. Portanto desejaria assinalar isso porque considero um elemento que deve ser levado em conta para decidir. Insisto, parece-me que o tema da convocação desta Comissão já tem um atraso demasiado importante como para continuar adiando sua convocação.

Minha sugestão é que se Vossa Senhoria deseja convocar outra reunião do Comitê para os próximos dias, nós logicamente seguiremos a convocação do Presidente, mas a nosso modo de ver isso não é necessário, ou seja, se há um problema com as datas, elas podem ser mudadas depois, mas o importante é fazer a convocação da Comissão. Não será a primeira vez que as datas de uma reunião são mudadas por notificação da Secretaria, por motivos de força maior, etc., porque uma Delegação teve um problema. Portanto, sugeriria que sigamos com a proposta da convocação e se se apresenta um problema demasiado grave de parte de uma ou de várias delegações, que a questão das datas sejam examinadas oportunamente com a Secretaria, talvez no mesmo Comitê. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil. Há uma insistência por parte do Brasil em particular, isso deve ser assinalado. Agora a Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigado, Presidente. Realmente pedi a palavra para manifestar meu acordo com a Delegação do Brasil, no sentido de propor e ressaltar que há duas discussões.

Uma que a convocação mesma da NALADI/SH e a outra é a da data. Portanto, desejo propor e observo que há disposição generalizada em que a posição da Colômbia seria a de considerar a aprovação do acordo de convocação para a NALADI/SH e que fique sujeito às consultas dos países a determinação das datas, mas que já fique aprovado o Acordo que invoque a convocação da Comissão Assessora. Essa seria minha proposta.

PRESIDENTE. Obrigado senhora Representante da Colômbia pela dicotomia feita sobre o particular. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren). Obrigado, Presidente. Simplesmente para apoiar a posição da Colômbia. Creio que é uma saída justa na qual todos podemos concluir este tema e se a Delegação do México ou outra Delegação tem algum problema posterior com a data, serão feitos os reajustes necessários para que todos os países possam estar devidamente representados e dessa maneira podemos concluir este debate. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação do Equador, antes de considerar que o tema foi esclarecido porque não o dividiram, não sei se perguntar à Representação do México se manteria sua posição, se o problema continuaria vigente para eles ou se esta solução referente especificamente às datas e não à convocação poderia ser uma saída.

Representação da MÉXICO (Perla Carvalho Soto). Presidente, não tenho instruções sobre data e agenda, se se deseja convocar a ressalva de ver as datas e a agenda, nossa Delegação não teria inconveniente.

PRESIDENTE. Há um acréscimo por parte da Representação do México que eles como não podem pronunciar-se sobre a data, tem o mesmo problema com a agenda. Não sei qual é o pensamento sobre o particular da Delegação do Brasil, poderia aceitar a aprovação do Acordo no entendido de que os temas das datas e da agenda poderia estar sujeito a uma revisão?

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente, entendi que poderíamos resolver o problema adotando o Acordo para a convocação da reunião com as datas tal como estão no projeto distribuído pela Secretaria, no entendido de que se alguma delegação apresenta problemas, que as datas poderiam ser discutidas pelo próprio Comitê de Representantes em seu momento. Mas, creio que é importante aprovar a convocação com as datas porque, caso contrário seria uma convocação aberta que não teria sentido. O mesmo para a agenda, minha Delegação não tem nenhum problema em que seja adotada a agenda tal como está aqui e consideramos muito importante que se aprova com a agenda.

Se a agenda foi distribuída, minha Delegação não problema nenhum em aprovar esta agenda e consideramos muito importante que esteja incluída. Obrigado.

PRESIDENTE. Agora sabemos o que deseja o Brasil é que seja aprovado o Acordo que obviamente da lugar à convocação com esta data que poderia ser eventualmente modificada e com a agenda tal como está que poderia também ser modificada. Tem a palavra o México para dar seu parecer.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho Soto). Obrigado, Presidente, o que nós temos realmente é uma dificuldade e estamos apelando à compreensão das Delegações. Não temos inconveniente, foi repetido por nós em várias ocasiões.

Em outras oportunidades o próprio Brasil teve um problema e temos adiado, não vejo por que não podemos fazer uma reunião na próxima semana para permitir a esta Delegação fazer as consultas necessárias. Realmente é uma falta de consideração a uma Delegação e creio que deveríamos trabalhar em conjunto neste tema. Creio que em outras ocasiões resolvemos o problema dessa maneira. Creio que uma semana não é uma questão tão difícil de considerar.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação do México por esta invocação sobre este assunto tão específico. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren). Bom, em princípio, como disse na minha primeira intervenção, se não for esta a última reunião obviamente a posição da Representação do México é muito aceitável e poderíamos reunir-nos na próxima semana, mas com o compromisso de que a próxima semana concluiríamos este tema.

Somente desejaria lembrar que o Regulamento em seu Artigo 4º diz: a convocação para as reuniões deverão realizar-se com 90 dias de antecipação à data. Os países-membros apresentarão seus comentários e sugestões o mais tardar com 60 dias de antecipação à data de início da reunião, por meio de suas Representações, com o qual haverá tempo suficiente para, em 60 dias, poder mudar todo tipo de agendas, não nos ata a convocação agora à agenda atual que é provisória, mas volto ao tema, se podemos

resolver a convocatória a semana próxima não tenho o menor inconveniente em adiar o tema para a próxima semana, para poder concluir esse assunto durante este ano. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado senhor Representante do Equador. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, senhor Presidente, no mesmo sentido do que acaba de manifestar a Representação do Equador. Minha Representação tampouco tem inconveniente para a convocação da Sexta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura, porém creio que deveríamos aceder ao pedido da Representação do México e proponho solicitar, continuando a proposta da Representação Argentina, que seja convocada uma reunião extraordinária para a próxima semana. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado senhor Representante do Peru. Tem a palavra o Uruguai.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure). Obrigado, senhor Presidente. No mesmo sentido do recentemente expressado pela Delegação do Peru.

PRESIDENTE. Muito bem, creio que depois de esclarecer esta preocupação, de que a reunião se realizaria em fevereiro, porque se realizaria a convocação a próxima semana, estamos simplesmente adiando por cinco dias úteis uma aprovação deste Acordo e perguntar-lhe-ia agora ao Brasil se aceitaria esta solução. Convocar uma reunião específica para aprovar esta proposta.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente, como já expressei, se Vossa Senhoria nos convoca para uma reunião nos próximos dias, minha Delegação pode aceitar essa proposta. Obrigado.

PRESIDENTE. Perfeito, problema solucionado, o que me alegro e para a próxima semana, já sem minha grata presença, poderão reunir-se a discutir todo o que queiram sobre um assunto que, na realidade, sempre me aborreceu muito, que são as nomenclaturas tarifárias.

Passamos ao ponto 8.

8. Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros

- Calendário de reuniões preparatórias (Doc. Inf. 804)

... Refiro-me ao documento informal 804. De acordo com o solicitado pela Mesa do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral preparou o documento informal 804, no qual são detalhadas as reuniões que poderiam realizar-se durante o ano 2007.

Submeto, portanto, este documento informal para a consideração das Representações.

Vejo a conformidade de todos pelo relatório, coisa que me alegra enormemente. Passamos, portanto, ao ponto 9.

9. Assuntos diversos

... Ofereço novamente a palavra. O Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Scappini). Obrigado Presidente, desejo informar aos senhores Representantes que ontem realizou-se a última reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação e Assistência Técnica Institucionais, coordenado pela Representação do Paraguai. Faço um parêntese para dizer que preferi não modificar a Ordem do Dia. Certamente isto poderia ter sido um ponto da Ordem do Dia, mas optei por não modificá-lo e dar uma informação muito sucinta neste momento para que os Representantes tomem conhecimento.

O Grupo reuniu-se para continuar as discussões relacionadas com a conformação e desenho de uma política de cooperação da ALADI. O que fizemos foi uma discussão muito ampla, muito frutífera, entre todas as Representações sobre a futura política de cooperação.

Realizou-se uma profunda discussão sobre o Documento Informal 793, preparado pela Secretaria-Geral, com base na qual se sugeria uma estrutura preliminar dessa política de cooperação e ao mesmo tempo se sugeriam prioridades temáticas sobre as quais essa política deveria sustentar-se.

Comentários diversos, interessantes, foram solicitados à Secretaria-Geral que aprofunde esse Documento 793, investigando conceitos dessa estrutura da política e ao mesmo tempo solicitou-se não perder de vista as normas existentes na matéria que é a Resolução 124, do ano 1990, que mantém até hoje sua vigência. O Grupo também comprometeu-se a encontrar-se novamente no mês de fevereiro para continuar as discussões nesta matéria, de maneira muito breve como lhes digo, senhor presidente, senhores Representantes, o grupo até o último dia dos trabalhos dos diversos grupos continuam. É tudo, obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado pelo informe pormenorizado do senhor Representante do Paraguai. Tem a palavra a Secretaria-Geral que deseja fazer um informe sobre as missões desenvolvidas pelo senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado Presidente, muito brevemente e no ponto Assuntos diversos, o Secretário-Geral informa a este Corpo das seguintes missões.

Em primeiro lugar, a realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2006, em Santiago do Chile, como expositor no Seminário organizado pela CEPAL, BID, INTAL, OBREAL -Observatório das Relações União Européia - América do Sul-, sobre o tema. "Os processos de integração na encruzilhada, perspectiva de futuro".

Nossa apresentação nessa reunião abrangeu o tema da ALADI e da Comunidade Sul-Americana de Nações. Cabe destacar que participei pelo convite recebido das instituições organizadoras as quais se fizeram cargo das correspondentes despesas.

Também no Chile, no dia 24 de novembro de 2006, participamos da Terceira Reunião de Chanceleres da Comunidade Sul-Americana de Nações à qual fui convidado pelo Chanceler Alejandro Foxley do Chile.

Esta reunião de Chanceleres foi um avanço nos preparativos da Segunda Cúpula de Chefes de Estado da Comunidade Sul-Americana de Nações, realizada nos dias 8 e 9 de dezembro em Cochabamba, a respeito da qual recebeu-se o correspondente convite..

Em 4 de dezembro de 2006, participamos de uma Reunião de Coordenação em relação ao tema pilar acadêmico em Buenos Aires, República Argentina. No trabalho de promoção desse pilar, no âmbito da Resolução 60 (XIII) do Conselho de Ministros. O

objetivo da Reunião foi a coordenação de um plano de trabalho para o ano 2007. Esta reunião realizou-se na sede de Pós-Graduação da Universidade Nacional, em 3 de fevereiro, no Centro Borges da cidade de Buenos Aires.

Por último, senhor Presidente, gostaria de indicar, brevemente, que tal como antecipamos nos dias 8 e 9 de dezembro participamos, convidados pelo Governo da Bolívia, na Segunda Cúpula de Chefes de Estado da Comunidade Sul-Americana de Nações e nesse sentido devo também informar que esta reunião se constituiu com base em dois segmentos.

Um vinculado à sociedade civil e outro vinculado, obviamente, à própria reunião de Chefes de Estado e de Governo.

Na primeira delas, celebrada na quinta-feira, quando nós tínhamos aqui uma reunião do Comitê, participou o senhor Jorge Rivero, Chefe do Escritório de Assuntos Institucionais e de Comunicações da ALADI e a partir da sexta-feira até o dia sábado, inclusive, participou o Secretário-Geral.

No que se refere à ALADI especificamente, a Declaração de Cochabamba, estabelece, e é a única menção se faz à ALADI no documento de Declaração e vou ler textualmente porque considero que os senhores Representantes devem estar informados.

“A Comunidade Sul-Americana de Nações conta com a seguinte institucionalidade” e ali se enumera a institucionalidade, dentro do plano estratégico para o aprofundamento da integração sul-americana e no parágrafo dois diz: “decidem criar uma Comissão de Altos Funcionário para garantir no plano executivo a implementação das decisões Presidenciais e Ministeriais e a coordenação das iniciativas existentes, evitando a duplicidade de esforços e sugerindo iniciativas concretas no âmbito dos grandes objetivos regionais e as ações de impacto imediato. A Comissão de Altos Funcionários contará com a cooperação das Secretarias

“A Comunidade Sul-Americana de Nações conta com a seguinte institucionalidade”, e é enumerada a institucionalidade, dentro do plano estratégico para o aprofundamento da integração sul-americana e no parágrafo dois diz o seguinte: “decidem estabelecer uma Comissão de Altos Funcionários para garantir no plano executivo a implementação das decisões Presidenciais e Ministeriais e a coordenação das iniciativas existentes, evitando a duplicidade de esforços e sugerindo iniciativas concretas no âmbito dos grandes objetivos regionais e das ações de impacto imediato. A Comissão de Altos Funcionários contará com a cooperação das Secretarias da CAN, do MERCOSUL, de CARICOM e da ALADI nos casos em que corresponda, bem como de outros organismos regionais”. Esta é a única menção que se realiza em relação a nossa Associação.

Finalmente, senhor Presidente, desejo agradecer nesta sessão, para que conste ademais da forma habitual, meu pessoal e institucional agradecimento à Secretaria- Geral pelo generoso convite do Governo da Bolívia e as possibilidades que tivemos de estar presentes nessa ocasião tão importante. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Secretário-Geral. Não havendo observações, esta última sessão que hoje tive de presidir a pedido dos senhores a consideraríamos concluída. Muito obrigado. Encerra-se a sessão.